ARQUIVADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
DATA 09/02/17
Assinatura do Responsável

Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1613, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

ARQUIVADO NO MURAL DA PREFEITURA EM 09/02/17
Responsável

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PROVAS E TITULOS, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O **Prefeito Municipal de Rio Bananal - ES**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 04/10/2016 através do Decreto Municipal de nº 1576/2016, publicado como determinado em Lei;

DECRETA:

Art. 1º – Torna sem efeito a nomeação/convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público 001/2015, feita através do Decreto n.º 1597 de 04 de janeiro de 2017, que desistiram ou, não comprovaram habilitação ou ainda, não compareceram para a posse e efetivo exercício de cargo do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Bananal – ES, abaixo relacionados:

CARGO – NOME

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – DANIEL ALVES DE ALMEIDA
ASSISTENTE SOCIAL – INGRIDI HENRIQUES DAS NEVES
BORRACHEIRO – JONAS GONCALVES
GARI – LAUDEIR ANTONIO DE SA
PEDAGOGO – WELDER BINDACO
PEDAGOGO – LEVANILDO SILVA DE OLIVEIRA
PEDAGOGO – VANESSA SILVA FANCHIOTTI
PROFESSOR I – ARIELE IMBERTI
PROFESSOR I – POLIANE CAMPOS MARTINS
PROFESSOR I – LIDIANE DAL BO BAZONI
PROFESSOR I – MARIEDI BARBOSA ARPINI
PROFESSOR II (MATEMATICA) – ECLAIR DOMICIANO PINTO
SERVENTE – ROSANGELA RODRIGUES PAGOTTO

Av. 14 de Setembro, 887 – Centro – CEP 29920-000 – Rio Bananal – ES – Tel.: (27) 3265-2901

TECNICO EM ENFERMAGEM – VERA LUCIA MAGDALAO
TRABALHADOR BRAÇAL – LIOMAR GUEDINI
TRABALHADOR BRAÇAL – GELIO DEGAM

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal, aos 09 (nove) dias no mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessete (2017).

FELISMINO ARDIZZON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

JOSEMAR LUIZ BARONE
Secretário Municipal de Administração

Av. 14 de Setembro, 887 – Centro – CEP 29920-000 – Rio Bananal – ES – Tel.: (27) 3265-2901